

DECRETO Nº 122,

19 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ORGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2082 – MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (203) R\$ 400,00

ORGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2135 – INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS

3.3.50.41.00.00 – Contribuições (498) R\$ 6.500,00

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2131 – INCENTIVO MELHORIA, INFRA- ESTRUTURA DAS SOCIEDADES

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (7108) R\$ 6.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2082 – MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação (223) R\$ 400,00

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1110 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 6.500,00

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1110 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (792) R\$ 6.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda